



1 Ata da 196ª reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de
2 Alfenas - UNIFAL-MG, realizada no dia 26 de outubro de 2017. No dia vinte e seis de
3 outubro de dois mil e dezessete, às 14h24min, reuniram-se na Sala O-307, sob a presidência
4 do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros: Professores Andréa
5 Cardoso, Breno Régis Santos, Bruno Eduardo Freitas Honorato, Cássia Carneiro Avelino,
6 Cláudio Umpierre Carlan (ausentou-se às 17h10min), Cristiane da Silva Marciano Grasselli,
7 Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo José Aguilar Alonso, Eduardo Tonon de Almeida,
8 Eliza Maria Rezende Dázio, Flávia da Ré Guerra, Flávio Aparecido Gonçalves, Greciana
9 Bruzi Brasil Pinto (ausentou-se às 16h37min), Ihosvany Camps Rodriguez, Isarita Martins
10 Sakakibara, José Francisco Lopes Xarão, Juliana Bassalobre Carvalho Borges, Keila
11 Bossolani Kiill, Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira,
12 Letícia Lima Milani Rodrigues, Letícia Tamie Paiva Yamada (ausentou-se às 17h10min),
13 Luiz Eduardo da Silva, Marcela de Andrade Rufato, Marcelo Hornos Steffens, Marisa Ionta,
14 Marlus Pinheiro Rolemberg (compareceu às 14h51min), Matheus Fernando Ancelmi, Mayk
15 Vieira Coelho, Olga Luisa Tavano (compareceu às 17h10min), Rosângela Rodrigues Borges,
16 Sueli de Carvalho Vilela (ausentou-se às 17h10min) e Wagner Costa Rossi Júnior; os
17 representantes dos Técnico-administrativos em Educação (TAE's) Augusto Carlos Marchetti
18 (ausentou-se às 16h50min), Eduardo José Vieira (compareceu às 14h43min) e Sérgio
19 Andrade Borges e os representantes discentes Beatriz Mineiro da Matta, Cássio Mateus
20 Firmiano, Luize Batista Campos (compareceu às 14h43min) e Thalita Aparecida Vicente. Os
21 conselheiros Adriano Francisco Barbosa, Alessandro Antônio Costa Pereira, Ana Caroline
22 Romão Espúrio, Carmélia Bomfim Jacó Rocha, Carolina Marques Ribeiro Silva, Camila
23 Maria Silva Paraizo Horvath, Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti, Manoel Vítor de
24 Souza Veloso, Naiana Viana Viola Nícoli, Osvaldo Adílson de Carvalho Júnior e Paulo
25 Henrique de Souza justificaram suas ausências à reunião. O Conselho acatou, por
26 unanimidade, a solicitação do Presidente para inclusão do Processo nº 23087.011852/2017-
27 71, na pauta da reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos e contou com a
28 participação do Prof. Célio Wisniewski: **a) Processo nº 23087.011808/2017-61 – Alocação**
29 **de vagas Docentes para contratação de Professor de Magistério Superior** – O Prof. Paulo
30 Márcio de Faria e Silva, atendendo ao disposto no Art. 18 do Regimento interno do Consuni,
31 justificou a convocação extraordinária desta reunião, considerando a urgência para análise da
32 proposta de alocação de vagas destinadas ao provimento de cargos de Professor de
33 Magistério Superior, apresentadas pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).



34 Revelou que a celeridade do processo ocorreu diante da possibilidade de que, para o próximo
35 ano, as universidades encontrem dificuldades na reposição das vagas ociosas. Neste
36 momento, registramos o comparecimento dos conselheiros Eduardo José Vieira e Luize
37 Batista Campos. Após considerações, o Consuni acatou, por maioria, a justificativa que
38 motivou a reunião extraordinária. A conselheira Andréa Cardoso registrou que concorda com
39 essa força tarefa para a realização dos concursos, mas que no seu entendimento, essa
40 discussão deveria ter ocorrido bem antes. O Presidente do Conselho elucidou que a
41 Administração não realizou anteriormente essa discussão, por não ter garantia que nove
42 vagas do Curso de Medicina seriam disponibilizadas para a Universidade. Neste momento,
43 registramos o comparecimento do conselheiro Marlus Pinheiro Rolemberg. O Prof. Célio
44 Wisniewski, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), teve a palavra
45 cedida e esclareceu que somente teve conhecimento das 18 (dezoito) vagas no mês de
46 setembro do corrente ano, sendo que na primeira reunião marcada para tratar do assunto, a
47 Comissão decidiu que a notícia fosse divulgada para as Unidades Acadêmicas (UA) e que
48 estas encaminhassem à CPPD as demandas e a carga horária de cada docente da Unidade.
49 Afirmou que a condução não foi a ideal, mas diante do pouco tempo a CPPD buscou fazer a
50 análise das informações disponíveis de forma rigorosa e transparente. Resumiu os critérios
51 usados pela CPPD, a saber: primeiramente disponibilizou uma vaga para cada Unidade
52 Acadêmica; atendeu a legislação vigente que trata da limitação do número de docentes junto
53 a discentes nos estágios obrigatórios, neste caso, para os cursos de Enfermagem, Fisioterapia
54 e Farmácia; a carga horária docente e finalmente a consolidação do Bacharelado
55 Interdisciplinar em Ciência e Economia (BICE). O conselheiro Eduardo Tonon de Almeida
56 parabenizou a Comissão pelo trabalho realizado e reiterou a urgência na tramitação do
57 processo, pois a Universidade não poderia correr o risco de perder essas vagas. O
58 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira elogiou a CPPD pelo resultado apresentado e
59 mencionou que as três vagas destinadas ao Bacharelado (único no país), contribuirá para o
60 seu fortalecimento, por conta da criação do Curso de Ciências Contábeis. A Profa. Rosângela
61 Rodrigues Borges demonstrou descontentamento com o documento apresentando, contando
62 que o curso de Letras teria uma defasagem de docentes para atender a demanda, que era a
63 única licenciatura que tinha 13 (treze) docentes para atender a dois cursos porque oferecia
64 duas habilitações, cinco professores para Espanhol e cinco para Português e que todas as
65 outras licenciaturas contavam com, no mínimo, treze docentes. Explicou que havia
66 encaminhado à CPPD um pedido de duas vagas com essas e outras considerações e também,



67 pelo NuLi-Unifal-MG (Idiomas sem Fronteiras), tinha encaminhado mais um pedido à
68 CPPD de 5 (cinco) vagas para docentes de Inglês, considerando a necessidade de uma
69 política linguística, visando a qualificação docente para a internacionalização da
70 Universidade e à implantação futura de um curso de Letras - Inglês e que nenhum dos
71 pedidos foi considerado. Disse ainda que a análise da CPPD não considerou vagas novas que
72 haviam sido liberadas para algumas unidades acadêmicas nos anos anteriores e que, agora,
73 estavam sendo contempladas novamente. A conselheira Andréa Cardoso, resumidamente
74 comentou a respeito da proposição de novo Curso de Matemática Aplicada, que poderia ter
75 sido contemplada com 03 (três) das vagas deste processo para sua implantação. Pontuou que
76 foi desconsiderado o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para a criação de novos
77 cursos e questionou o porquê de somente o BICE ter sido contemplado, em detrimento a
78 outras propostas já existentes. Neste momento, registramos a saída da conselheira Greciana
79 Bruzi Brasil Pinto. O conselheiro Ihosvany Camps Rodriguez recomendou que a
80 Universidade não deveria, neste momento, criar mais cursos e sim priorizar a consolidação
81 dos já existentes. A Profa. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco reforçou a fala anterior e,
82 parabenizando a CPPD pelo trabalho realizado em tão pouco tempo, reiterou que diante do
83 momento político e financeiro que o país está vivenciando, que a melhor opção seria
84 priorizar a consolidação dos cursos existentes, apesar de saber da importância de criação de
85 novos, conforme disposto no PDI. Neste momento, registramos a saída do conselheiro
86 Augusto Carlos Marchetti. Após considerações, o Consuni, aprovou, por maioria, a
87 distribuição de vagas docentes para abertura de Concurso Público, conforme demanda
88 apresentada pelas Unidades Acadêmicas: Escola de Enfermagem: curso de Enfermagem - 2
89 (duas) vagas para disciplinas a serem definidas; curso de Fisioterapia - 2 (duas) vagas para
90 disciplinas a serem definidas; Faculdade de Ciências Farmacêuticas: 1 (uma) vaga para o
91 conjunto de disciplinas Análise Farmacêutica, Princípios Ativos Naturais, Síntese de
92 Fármacos e Química Orgânica Medicinal, e 1 (uma) vaga para Estágios e Semiologia
93 Farmacêutica; Faculdade de Nutrição: 1 (uma) vaga para a disciplina de Tecnologia de
94 Alimentos e Bromatologia; Faculdade de Odontologia: 1 vaga para a área de Periodontia;
95 Instituto de Ciências Biomédicas: 1 (uma) vaga para a disciplina de Anatomia; Instituto de
96 Ciências Humanas e Letras: 1 (uma) vaga para a área da educação; Instituto de Ciências da
97 Natureza: 1 (uma) vaga para o curso de Geografia; Instituto de Ciências Exatas: 1 (uma) vaga
98 para disciplina dos cursos de Ciência da Computação e Licenciatura em Física; Instituto de
99 Química: 1 (uma) vaga para a área de Ensino de Química e 1 (uma) vaga para Química Geral



100 e Inorgânica ou Química Analítica; Instituto de Ciência e Tecnologia: 1 (uma) vaga para
101 disciplina a ser definida; Instituto de Ciências Sociais Aplicadas: 3 (três) vagas destinadas
102 para implantação do curso de Ciências Contábeis. Neste momento, registramos o
103 comparecimento da suplente Olga Luisa Tavano e a saída da sua titular Letícia Tamie Paiva
104 Yamada, bem como dos conselheiros Cláudio Umpierre Carlan e Sueli de Carvalho Vilela.

105 **b) Processo nº 23087.011852/2017-71 - Proposta de alteração da Resolução nº 4/2016 –**

106 Após manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE),
107 conselheira Rosângela Rodrigues Borges a respeito da necessidade de adequação da
108 Resolução nº 4/2016, diante da urgência na tramitação dos processos decorrentes das vagas
109 destinadas ao provimento de cargos de Professor de Magistério Superior, o Consuni aprovou
110 pela Resolução nº 17/2017, as seguintes modificações: “Art. 1º - Os artigos 6º, 26 e 42, da
111 Resolução nº 4, de 15 de março de 2016, que estabelece as normas gerais para realização de
112 Concursos Públicos e Processos Seletivos, no âmbito da UNIFAL-MG, passam a vigorar
113 com as seguintes alterações: Art. 6º (...) § 1º - Os editais dos Concursos Públicos serão
114 aprovados pelo Reitor, após parecer da Procuradoria Jurídica da UNIFAL-MG”. Art. 26. O
115 concurso público será julgado por uma banca examinadora composta por 3 (três) ou por 5
116 (cinco) docentes como membros titulares e 2 (dois) suplentes, sendo o 1º (primeiro) suplente,
117 de preferência, um docente da UNIFAL-MG. A banca será indicada pela Unidade
118 Acadêmica e aprovada pelo Reitor, após declaração da Unidade Acadêmica de que a banca
119 atende ao Parágrafo único do Art. 27, da Resolução 04/2016. Art. 42 (...) § 1º - O Curriculum
120 vitae deverá ser entregue no ato do sorteio da ordem de apresentação da prova Didática. Art.
121 2º - Esta Resolução se aplica também aos Concursos Públicos e Processos Seletivos cujos
122 editais já se encontram publicados, desde que não tenha sido iniciada a primeira fase. Art. 3º
123 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UNIFAL-MG. Art. 4º - Esta Resolução
124 entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral, com
125 prazo de vigência de 90 dias”. A reunião encerrou-se às 17h22min. Nada mais a registrar, eu,
126 Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

127 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

128 Profa. Andréa Cardoso

129 TAE Augusto Carlos Marchetti

130 Acad. Beatriz Mineiro da Matta

131 Prof. Breno Régis Santos

132 Prof. Bruno Eduardo Freitas Honorato



- 133 Profa. Cássia Carneiro Avelino
- 134 Acad. Cássio Mateus Firmiano
- 135 Prof. Cláudio Umpierre Carlan
- 136 Profa. Cristiane da Silva Marciano Grasselli
- 137 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
- 138 Prof. Eduardo José Aguilar Alonso
- 139 TAE Eduardo José Vieira
- 140 Prof. Eduardo Tonon de Almeida
- 141 Profa. Eliza Maria Rezende Dázio
- 142 Profa. Flávia da Ré Guerra
- 143 Prof. Flávio Aparecido Gonçalves
- 144 Profa. Greciana Bruzi Brasil Pinto
- 145 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez
- 146 Profa. Isarita Martins Sakakibara
- 147 Prof. José Francisco Lopes Xarão
- 148 Profa. Juliana Bassalobre Carvalho Borges
- 149 Profa. Keila Bossolani Kiill
- 150 Profa. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco
- 151 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira
- 152 Profa. Letícia Lima Milani Rodrigues
- 153 Profa. Letícia Tamie Paiva Yamada
- 154 Prof. Luiz Eduardo da Silva
- 155 Acad. Luize Batista Campos
- 156 Profa. Marcela de Andrade Rufato
- 157 Prof. Marcelo Hornos Steffens
- 158 Profa. Marisa Ionta
- 159 Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg
- 160 Prof. Matheus Fernando Ancelmi
- 161 Prof. Mayk Vieira Coelho
- 162 Profa. Olga Luisa Tavano
- 163 Profa. Rosângela Rodrigues Borges
- 164 TAE Sérgio Andrade Borges
- 165 Profa. Sueli de Carvalho Vilela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 166 Acad. Thalita Aparecida Vicente
- 167 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 168 TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)